



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 37, de 26 de outubro de 1979.


Dispõe sobre a alienação dos bens que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)-Fica o poder Executivo Municipal autorizado a alienar um motor marca chevrolet movido a gasolina, acompanhado de um motor de partida e um radiador, proveniente do caminhão caçamba pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 26 de outubro de 1979.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito